

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023  
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE  
FOMENTO  
INEXIGIBILIDADE 001/2023**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:  
90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E  
RECREATIVA SANTA CECÍLIA, CNPJ nº 97.200.067/0001-01.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal  
nº 2.998/2023, Inexigibilidade 001/2023, combinando com o Decreto  
Municipal nº 018/2017.

**OBJETO:** REFORMA DE 03 (TRÊS) BANHEIROS E  
ADEQUAÇÃO E REFORÇO NA REDE ELÉTRICA DA  
COZINHA E SECRETARIA DA SEDE DA ENTIDADE  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SANTA  
CECÍLIA.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: De janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

BOM PRINCÍPIO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ketlen Muniky Cagnin  
Código Identificador:E430FE6C

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Sul no dia 03/02/2023. Edição 3502  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>